PREGÃO 11/21 – LIMPEZA PREDIAL

PROCESSO 1666/21

QUESTIONAMENTOS

Pergunta 01:
No "item 3.7. A limpeza dos banheiros e sua manutenção ao longo do dia deverão ser executadas por funcionários do sexo masculino e feminino nos banheiros respectivos e deverão ser realizados durante todo o horário previsto de uso;". Não é mencionado no edital a função de higienizador de banheiro, aquele que desempenha exclusivamente a limpeza dos mesmos, é necessário esse dimensionamento ou os demais auxiliares de limpeza poderão executar a limpeza conforme a necessidade?
Resposta: Não há requisito que os funcionários que executam a limpeza dos banheiros e a manutenção ao longo do dia prestem exclusivamente esta atividade, ou seja, eles podem também executar outras atividades.

Pergunta 02:
No item "5.13. Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços da Contratante e tomar as providências pertinentes;". Este encarregado deve estar presente todos os dias e fazer parte efetiva do quadro de colaboradores para a Câmara Municipal de Santo André, ou ele poderá efetuar visitas de rotina?
Resposta: Ver item 5.12, "Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira estruturada, mantendo durante o horário comercial suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para manutenção das áreas limpas;"

Pergunta 03:
No item "5.19. A Contratada deverá distribuir nos sanitários, papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento;". Tais itens, serão fornecidos pela contratada ou pela contratante?
Resposta: Ver item 6.5 das Obrigações e Responsabilidades da Contratante;

Pergunta 04:
Para dimensionamento da equipe de trabalho poderá ser utilizado o CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - Volume 3?
Resposta: Ver item 5 - das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, especialmente os itens 5.1, 5.3, 5.5 e 5.15.

Pergunta 05:
Hoje existe alguma empresa prestando o serviço? Se sim, poderia nos informar o nome da empresa, o número do contrato e número de funcionários atual?
Resposta: O contrato atual é o nº 32/2016, a empresa contratada atualmente é a GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Quanto ao número de funcionários, a CMSA não determina um número mínimo ou obrigatório de funcionários, deve ser dimensionado por cada licitante.

Pergunta 6:
Sobre as planilhas anexas ao Edital.
Resposta: Estão disponibilizadas em formado pdf, separada no site da Câmara.